

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
Programa CAPES GLOBAL – Rede Coonexa – Tema 3

Seleção de candidatura a bolsa de Professor Visitante Sênior

Chamada Interna nº 05/2026 – PPGAU/UFAL/REDE COONEXA CAPES GLOBAL

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (PPGAU/UFAL) torna pública a seleção interna para receber candidaturas de professores permanentes do Programa a bolsa de Professor Visitante Sênior (2 meses), conforme dispõe o [Edital nº 03/2026](#) de Concessão de Bolsas no Brasil e no Exterior do Programa Capes-Global - Rede Coonexa, do qual participa o PPGAU/UFAL no Tema 3 – “Democracia, inclusão, educação e justiça social”. As candidaturas às bolsas são referentes ao projeto de pesquisa – “Estado, sociedade civil e inovação democrática”. conforme descrição da ação e do projeto (item 5.3.7 e 5.3.8 do documento geral do projeto Coonexa - TECNOLOGIAS CONVERGENTES PARA A SUSTENTABILIDADE, INCLUSÃO E COOPERAÇÃO GLOBAL). As inscrições estão abertas no período de **01/09//2026 a 10/09/2026**. As candidaturas selecionadas serão submetidas ao citado Edital da Rede Coonexa.

A seleção rege-se pelo Edital nº 03/2026 da Rede Coonexa, pelo Edital CAPES nº 13/2025 e suas alterações, pela Portaria CAPES nº 74/2025, pela Portaria CAPES nº 08/2018 (Regulamento Geral para Projetos Internacionais), pelas Portarias CAPES nº 01/2020, nº 202/2017 e nº 110/2025 e demais atos aplicáveis, ou normas posteriores que os substituam.

ATENÇÃO: a aprovação neste edital interno habilita a proposta do PPGAU a ser submetida à Coordenação do projeto e à Rede Coonexa. Não gera direito subjetivo à bolsa, cuja concessão depende de avaliação externa, disponibilidade orçamentária, aprovação e implantação pela CAPES/Rede, e da manutenção de todos os requisitos.

1. OBJETIVO

1.1 Promover a mobilidade acadêmica e a cooperação internacional, ampliar a circulação de docentes das instituições da Rede em centros de excelência global, fomentando intercâmbio de pesquisa e inovação, coorientações e parcerias internacionais.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 Os requisitos e documentos exigidos descritos no Anexo III do Edital nº03/2026 Capes-Global Rede Coonexa são:

2.2 Requisitos:

2.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

2.1.2 Residir no Brasil;

2.1.3 Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira;

2.1.4 No momento da inscrição, ter obtido o título de doutor há mais de dez anos;

2.1.5 Ter vínculo empregatício na instituição de origem integrante da Rede Coonexa e estar credenciado como docente permanente do PPGAU;

2.1.6 Não ter realizado estudos no exterior na mesma modalidade nos últimos 24 meses;

2.1.7 Não estar aposentado.

2.3 Documentos para inscrição:

2.2.1 **Carta de aceite da instituição no exterior**, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o Plano de Trabalho no Exterior e informando mês e ano de início e término das atividades (o período deve conter apenas **meses inteiros, sem a menção de datas específicas** – exemplo: abril de 2027 a junho de 2027);

2.2.2 **Plano de Trabalho no Exterior** conforme **Anexo IV** do Edital nº03/2026 Capes-Global Rede Coonexa.

3. BENEFÍCIOS DA MODALIDADE DE BOLSA

3.1 A bolsa de Professor Visitante Sênior inclui os seguintes benefícios:

3.1.1 Mensalidade;

3.1.2 Adicional Localidade, quando couber;

3.1.2 Auxílio Deslocamento;

3.1.3 Auxílio Instalação;

3.1.4 Auxílio Seguro Saúde.

3.4 Os valores das bolsas e respectivos benefícios serão definidos pelas Portarias Capes nº 01/2020, nº 202/2017 e nº 110/2025, ou por atos normativos posteriores que as substituam;

3.5 Os requisitos e documentos específicos para implantação das bolsas acima explicitados estão descritos no Anexo III do Edital nº 03/2026 de Concessão de Bolsas no Brasil e no Exterior do Programa Capes-Global - Rede Coonexa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada exclusivamente através do e-mail **ppgau@fau.ufal.br**

4.2 Material obrigatório para inscrição:

4.2.1 Documentos pessoais, passaporte;

4.2.2 Título de doutor ou equivalente;

4.2.3 Comprovante de residência no Brasil;

4.2.4 Comprovante do vínculo empregatício na UFAL;

4.2.5 Declaração de não ter realizado estudos no exterior na mesma modalidade nos últimos 24 meses;

4.2.6 Curriculum Lattes atualizado;

4.2.7 Carta de Aceite da instituição no exterior;

4.2.8 Plano de Trabalho no Exterior, conforme **Anexo IV** do Edital nº03/2026 Capes-Global Rede Coonexa;

4.3 Toda a documentação deverá ser enviada em um único arquivo PDF.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A seleção consistirá em análise interna pelo PPGAU da documentação apresentada pelo candidato com verificação da consistência documental e análise de mérito.

5.2 Da Seleção Interna:

5.2.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá constituir uma Comissão de Seleção especialmente para a seleção dos candidatos das diferentes modalidades de Bolsa.

5.2.2 As propostas selecionadas deverão constar em termo de seleção próprio, assinado pelos membros da Comissão.

5.3 No processo de seleção, a Comissão responsável levará em conta o atendimento aos requisitos desta Chamada e a adequação da documentação apresentada pelo candidato.

5.4 Para classificação das candidaturas serão considerados:

5.4.1 A Carta de Aceite da instituição no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o Plano de Trabalho no Exterior e informando mês e ano de início e término das atividades.

5.4.2 O Plano de Trabalho no Exterior, elaborado conforme Anexo IV e critérios de avaliação do Edital nº03/2026 Capes-Global Rede Coonexa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. O resultado será divulgado no site do PPGAU/UFAL (<https://fau.ufal.br/pos-graduacao/ppgau>) após a seleção, conforme o cronograma disposto no item 7.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Inscrições	01/09/2026 até 10/09/2026
Avaliação das candidaturas	11/09/2026
Divulgação do resultado	11/09/2026
Prazo recursal	12 e 13/09/2026
Resultado Final	14/09/2026
Encaminhamento da candidatura classificada à Coordenação de Projeto da Rede Coonexa	15/09/2026

8. RESERVA

8.1 Casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Avaliação e pela Coordenação do PPGAU/UFAL.

Maceió, 31 de agosto de 2026.

Thaís Francis César Sampaio Sarmento

Coordenadora do PPGAU/UFAL